

Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A.

CNPJ/ME nº 10.753.164/0001-43 - NIRE 35.300.367.308

Companhia Aberta

Ata de Reunião do Conselho de Administração Realizada em 31 de Maio de 2022

1. Data, Horário e Local: Realizada aos 31 de maio de 2022, às 13h00, por videoconferência em sala administrada pela Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A., com sede na Avenida Pedroso de Moraes, nº 1.553, 3º andar, conjunto 32, CEP 05419-001, na Capital do Estado de São Paulo (“Companhia”). **2. Convocação e Presença:** Convocada pelo Presidente do Conselho de Administração, conforme o Artigo 13 do Estatuto Social da Companhia. Compareceram a totalidade dos membros do Conselho de Administração, conforme assinaturas constantes nesta ata. **3. Composição da Mesa:** O Sr. Milton Scatolini Menten, foi o Presidente da mesa, e a Sra. Marcela Carvalho Pedrosa, foi a Secretária da mesa. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre a eleição dos Diretores de Securitização e de Controles Internos da Companhia, nos termos da Resolução CVM nº 60. **5. Deliberações:** Por unanimidade de votos os conselheiros elegeram os Srs. **Cristian de Almeida Fumagalli**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade RG 30.377.319-4 SSP/SP, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob o nº 327.518.808-94, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Cayowaa, nº 1.590, apto. 24, Perdizes, São Paulo, CEP 01258-010, atual Diretor de Relações com Investidores e Diretor de Distribuição da Companhia, para também assumir o cargo de Diretor de Securitização da Companhia, e **Leandro Machado Mattia**, brasileiro, solteiro, contador, portador da cédula de identidade RG nº 434921087 SSP/SP, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Física do Ministério da Fazenda (CPF/ME) sob o nº 316.830.238-46, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Casa do Ator, nº 747, apto. 101, São Paulo, para assumir o cargo de Diretor de Controles Internos da Companhia, responsável pelo cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos, nos termos da Resolução CVM nº 60. Os Diretores foram investidos em seus cargos mediante assinatura dos Termos de Posse constantes no Anexo I da presente ata, os quais declararam, sob as penas da lei, que não estão impedidos por lei especial ou condenados por crime falimentar, de prevaricação ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no § 1º do art. 147 da Lei nº 6.404/76, bem como atendem ao requisito de reputação ilibada, estabelecido pelo § 3º do art. 147 da Lei nº 6.404/76, não estando incurso em qualquer restrição legal, inclusive criminal, que os impeça de exercer atividades mercantis. Os Diretores ora eleitos ficam investidos em seus cargos pelo prazo de 02 (dois) anos a contar da assinatura desta Ata. **6. Encerramento, Lavratura e Leitura da Ata:** Nada mais havendo a deliberar, o Sr. Presidente deu por encerrados e conclusos os trabalhos. Em seguida, suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata. Reaberta a sessão, foi esta lida, aprovada e devidamente assinada digitalmente. São Paulo, 31 de maio de 2022. **Milton Scatolini Menten** - Presidente da Mesa; **Marcela Carvalho Pedrosa** - Secretária da Mesa. **Conselheiros Presentes:** Roberta Lacerda Crespilho, Joaquim Douglas de Albuquerque, Milton Scatolini Menten. **JUCESP** nº 331.436/22-0 em 01/07/2022. **Gisela Simiema Ceschin** - Secretária Geral.



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI. Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site: <https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>